



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 09/2021

Chapada da Natividade-TO, 1º de janeiro de 2021.

**“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social deste Município e dá
outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins,
ELIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste
Município e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do respectivo gestor para o Fundo
Municipal de Assistência Social - FMS deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAIS**, inscrita no
C.P.F.(MF) sob o nº 046. atual Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para exercer
sem ônus, a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/FMS do Município de Chapada
da Natividade/TO**, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA
DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (1º/01/2021)


ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal
Elio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal
de Chapada da Natividade/TO. 01/01/2021. 